



PROJETO DE LEI N.º 049/2024

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou o Projeto de Lei N.º 049/2024, oriundo do Poder Executivo.

CRIA CARGOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, DEFINIDA PELA LEI Nº 154/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAPITULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Ficam criados, na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Sanharó, definida pela Lei Municipal nº 154/2013 e atualizada pela Lei Municipal nº 351/2022, os seguintes cargos com as respectivas definições:

1. Secretaria De Saúde

Cargo em Comissão	Símbolo	Vencimento mensal	Qualificação
Coordenador de Saúde Mental	DA 5	R\$ 3.000,00	Psicólogo

2. Secretaria de Desenvolvimento Social

Cargo em Comissão	Símbolo	Vencimento mensal	Qualificação
Coordenador da Cozinha Comunitária e de Fortalecimento de Vínculo	DA 7	R\$ 2.000,00	2º Grau Completo

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sanharó, 19 de dezembro de 2024.

Rodrigo José Galvão Didier
Presidente